DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/07)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Elias Knobel.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Elias Knobel, cardiologista, vice-presidente da Sociedade Beneficente Hospital Israelita Albert Einstein, por sua intensa dedicação em favor da medicina.

Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de novembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman